



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ	
Registo de Entrada:	
DOC - 2223	
NIPG - 1680/23	
Process - 4.11	
Data - 31.3.2023	



Divulgar nos canais habituais, e enviar
aos Presidentes de Junta.


Eduardo Tavares em 31-03-2023

28 MAR 2023 02402

À
Câmara Municipal de Alfândega da Fé
Largo de D. Dinis
5350-015, Alfândega da Fé

Sua referência:

Processo:
MN/PPP/519

Nossa referência:
DSEF-RG/CG/2023

Assunto: MNPPP519 "Vilarica" - Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, estanho, volfrâmio, zinco e outros metais associados, numa área situada nas freguesias de Vilares de Vilarica, Vilarelhos, Alfândega da Fé, Sambade, Peredo, Lombo, Chacim, Vale Benfeito, Grijó, Olmos, Cortiços, Vale da Porca, Macedo de Cavaleiros, e as Uniões de freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde, Pombal e Vales, Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro, Gebelim e Soeima, Bornes e Burga, Castelões e Vilar do Monte, concelhos de Macedo de Cavaleiros e Alfândega da Fé. Publicitação do pedido nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, na atual redação.

Exmos. Srs.,

Conforme nosso ofício n.º 03856 de 07 de abril de 2022 a empresa Índice Crucial, Lda requereu à DGE, em carta com data de entrada de 22 de janeiro de 2020, a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa dos depósitos minerais identificados em epígrafe, nos termos do n.º1 do artigo 5º do Decreto-Lei 88/90 de 16 de março, e do n.º 1 do artigo 18º da Lei 54/2015, de 22 de junho, para uma área de cerca de 177 km².

Concluída a instrução do pedido, informa-se V. Exas da abertura do período da participação pública com o prazo de duração definido no edital em anexo, solicitando-se a sua divulgação no Vosso sítio da internet, conforme previsto no n.º 17 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 30/2021, alterado pela Lei n.º 10/2022, de 12 de janeiro.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 9, do artº 6.º, do Decreto-Lei nº 30/2021, de 7 de maio, na sua redação atual, a empresa irá realizar, pelo menos, uma sessão pública de esclarecimento dirigida às populações dos territórios abrangidos pelo pedido, após a a conclusão do período de consulta pública.

Encontramo-nos disponíveis para prestar os esclarecimentos que entenderem necessários através do seguinte endereço de email: rg.minas@dgeg.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Patrícia Falé
Diretora de Serviços

Anexo: Edital

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício
Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
Tel.: 217 922 700/800
rg.minas@dgeg.gov.pt
www.dgeg.gov.pt

Área Norte:
Rua Manuel Pacheco
de Miranda 29 G
4200 - 804 Porto
Telef.: 226 192 000

Área Centro:
Rua Câmara Pestana, 74
3030 - 163 Coimbra
Telef.: 239 700 200

Área Sul - Alentejo:
Praceta das Empresas 3 18,
7005-639 Évora
Telef.: 266 750 450

Área Sul - Algarve:
Rua Prof. António Pinheiro e
Rosa, 1
8005 - 546 Faro
Telef.: 289 896 600



Direção Geral
de Energia e Geologia

EDITAL

Consulta pública do Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, estanho, volfrâmio, zinco e outros metais associados para a área designada MNPPP519 “Vilariça”, da empresa Índice Crucial, Lda, localizada nos concelhos de Macedo de Cavaleiros e Alfândega da Fé, freguesias de Vilares de Vilariça, Vilarelhos, Alfândega da Fé, Sambade, Peredo, Lombo, Chacim, Vale Benfeito, Grijó, Olmos, Cortiços, Vale da Porca, Macedo de Cavaleiros, e as Uniões de freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde, Pombal e Vales, Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro, Gebelim e Soeima, Bornes e Burga, Castelões e Vilar do Monte

Encontra-se a decorrer nesta Direção Geral a tramitação do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, estanho, volfrâmio, zinco e outros metais associados e para a área designada “Vilariça”, acima identificada, ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, na sua atual redação.

Nos termos da lei (n.º 16 do art.º 14.º do DL acima referido), informa-se que o período da participação pública decorre durante 30 dias úteis, **de 10 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023**, no Portal Participa (<http://participa.pt>). Os eventuais interessados poderão consultar os documentos do processo (planta de localização, cópia do requerimento, e a memória descritiva do Pedido e ainda os pareceres das entidades consultadas) no Portal Participa e no site da DGEG (www.dgeg.gov.pt).

Todas as pronúncias (observações, sugestões) no âmbito da consulta pública, relacionadas especificamente com este pedido, deverão ser apresentadas no Portal Participa onde serão devidamente analisadas e consideradas.

Informa-se ainda que, finda a participação pública, a empresa irá promover, no município e freguesias abrangidos, pelo menos, uma sessão pública de esclarecimento, dirigida essencialmente às populações dos territórios abrangidos pelo pedido, a qual será publicitada, com a antecedência mínima de 20 dias, em dois jornais, um de circulação nacional e outro de circulação regional, e nos sítios da Internet do município e da DGEG, de acordo com o disposto no n.º 9, do art.º 6.º, do DL n.º 30/2021, na sua redação atual.

Lisboa, 23 de março de 2023

Patrícia Falé

Diretora de Serviços